



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Manutenção



Belém, 25 de janeiro de 2018.

Do: DEMA
Para: CONTROLE INTERNO

Em resposta a Pré-Análise nº 007/2018, referente aos serviços de construção de muro complementar na Unidade Pedagógica Cordolina Fontelles, temos a informar que:

Item 01:

1.1 - Esclarecemos que a razão principal para a construção do muro complementar, se deu em função de existir um poço que fornece água para a escola e um vizinho achar-se no direito de também usá-lo, inclusive adentrando às dependências da escola, por não existir o muro. A escola possui apenas um cercado de madeira, em péssimo estado de conservação, que não oferece segurança para as crianças e funcionários da escola.

Após ser informado, na presença de várias testemunhas, fl. 66 dos autos, que sua água seria cortada, o vizinho ameaçou contra a vida da diretora, caso ela proibisse a entrada dele na escola. E para amenizar a situação, somos favoráveis à construção do muro.

1.2 - Regularizado. Segue a planta baixa do imóvel.

1.3 - Regularizado. Cotação de preços, com a assinatura do responsável.

1.4 - Regularizado. Segue Mapa de Cotação de preços, que por um lapso, não foi anexado ao processo.

1.5 - Regularizado. Mem. nº 257/17-DEMA, fl. 67, com a ciência da fiscal do contrato.

1.6 - Esclarecemos que encaminhamos Mem. nº 017/18, ao DERM/Patrimônio, solicitando a documentação de propriedade/dominialidade do imóvel por parte da SEMEC.

1.7 - Informamos que, após a celebração do Contrato, e no momento de emissão da SE, estaremos anexando as certidões de regularidade fiscal da empresa, devidamente válidas.

Atenciosamente,


Diocelino Cunha
Diretor do Departamento de Manutenção